

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64181.000589/2026-95

2. Descrição da necessidade

A presente ação tem por finalidade a **aquisição de material de manutenção das instalações**, destinadas à **manutenção nas instalações da Seção Náutica, da Academia e de outras seções** do Centro de Instrução de Operações Especiais.

A demanda decorre de **danos ocasionados pela maresia e intempéries naturais**, que resultaram na **ferrugem e deformação das estruturas atuais**, comprometendo a **segurança, ventilação e vedação dos ambientes**. Além do desgaste das fechaduras das portas, resultante do **uso contínuo e falta de manutenção**.

O zarcão e fechaduras adquiridas serão empregadas diretamente pelas **equipes de manutenção deste Centro de Instrução**, que realizarão o uso do produto corretamente antes das pinturas e a substituição das peças danificadas, **restabelecendo as condições adequadas de uso, segurança e conservação dos espaços**.

A aquisição é necessária, pois a **não reposição** dos itens comprometerá o uso regular dos ambientes do Centro de Instrução de Operações Especiais como um todo, **afetando a rotina de atividades físicas e operacionais**, bem como a **segurança do patrimônio** e o **bem-estar dos militares e recrutas** que utilizam as dependências.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxarifado	2º Ten Raphael

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo para entrega do zarcão e fechaduras será de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da **nota de empenho**, no endereço do órgão gerenciador: **Avenida do Forte, s/n – Forte Imbuí – Piratininga – Niterói – RJ – CEP: 24.358-395**.

Todos os itens deverão ser novos, em perfeitas condições de uso, originais de fábrica, devidamente embalados e acompanhados da respectiva nota fiscal.

Não será admitida a entrega de produtos com características divergentes das especificações previstas, salvo autorização prévia e formal da Administração.

Considerando a natureza da contratação — fornecimento pontual de material padronizado e de uso institucional —, não será exigida garantia contratual, conforme previsão do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

O **recebimento** será efetuado por integrante da **Seção de Manutenção** do Centro de Instrução, que verificará a **conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas**.

A aquisição poderá ser **rejeitada, no todo ou em parte**, caso o zarcão e as fechaduras não atendam às especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico, devendo a contratada providenciar a **substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das **sanções cabíveis**.

Não será admitida a **subcontratação** de empresas para o fornecimento. A empresa vencedora deverá cumprir integralmente as obrigações previstas neste **Estudo Técnico**, no **Termo de Referência**, seus anexos e na **proposta apresentada**, assumindo todos os **riscos e despesas decorrentes da boa execução do objeto**.

Recomenda-se, ainda, que o fornecedor observe **critérios de sustentabilidade ambiental**, priorizando produtos **certificados pelo INMETRO** e fabricados com **processos de menor impacto ambiental**, conforme práticas de responsabilidade socioambiental.

O recebimento será realizado por servidor formalmente designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens, com registro das conformidades ou eventuais irregularidades.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a compras anteriores e atas de registro de preços vigentes, com o objetivo de identificar a existência de materiais mais adequados, novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

As pesquisas indicaram que **não há variações significativas quanto à execução do objeto**, especialmente no que se refere à aquisição de manutenção das instalações, sendo constatada uniformidade nas especificações e padrões praticados no mercado para esse tipo de material.

6. Descrição da solução como um todo

Optou-se por aderir à Ata de Registro de Preços da UASG 160249 – Academia Militar das Agulhas Negras, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90050/2025, por apresentar vantajosidade comprovada, incluindo compatibilidade técnica com o item demandado, logística de entrega viável para a localidade do CIOpEsp e preço registrado condizente com os valores praticados no mercado público, conforme pesquisas disponíveis e registros anteriores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento da quantidade necessária foi realizado pelo setor de Almoxarifado, com base nas demandas recorrentes do Centro de Instrução de Operações Especiais.

O estudo considerou as necessidades previstas e imediatas para as próximas atividades e as solicitações das seções envolvidas.

Por se tratar de material de consumo eventual, mas essencial em contextos administrativos, a estimativa foi elaborada de forma proporcional à quantidade de necessária para as manutenções, à urgência de uso em eventos logísticos e à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício.

A análise foi conduzida com critério técnico e alinhada ao planejamento de suprimentos da unidade, assegurando que a quantidade prevista é adequada à real necessidade, evitando aquisições excessivas e garantindo o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

O valor estimado referente à **aquisição de portas e janelas de alumínio para reposição nas instalações da Seção Náutica e da Academia**, após levantamento de mercado, é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não deve ocorrer o **parcelamento da entrega do zarcão e das fechaduras** adquiridas na nota de empenho, tendo em vista a **necessidade de reposição imediata** nas instalações do CIOpEsp, que se encontram danificadas pela maresia, ventos fortes e falta de manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento do Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp), no que se refere ao atendimento das necessidades cerimoniais, protocolares e representativas da unidade. O presente planejamento consta no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do exercício vigente, conforme DFD 04/2026.

Ressalta-se que a presente contratação tem por objetivo manter a padronização visual e institucional em eventos oficiais, aumentando a eficiência e a eficácia da comunicação institucional da unidade, especialmente em comparação ao uso de materiais desgastados ou fora de especificação.

A despesa possui **adequação orçamentária e financeira**, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes no **art. 16, incisos I e II, e §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05 /2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133 /2021**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender às necessidades deste Centro, garantindo o adequado suporte logístico às atividades administrativas, de manutenção deste Centro de Instruções.

Com isso, busca-se evitar interrupções nas atividades operacionais e administrativas, melhorar a eficiência no cotidiano da atividade administrativa e preservar em ótimo estado os materiais da Seção Náutica e Academia.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verificam providências a serem tomadas para adequação do ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Existe a **possibilidade mínima de impactos ambientais**, restrita ao **uso do zarcão na água**, uma vez que é apresenta **Toxicidade Aquática**.

Entretanto, tais impactos podem ser **mitigados mediante o uso adequado e encaminhamento adequado dos materiais substituídos**, preferencialmente por meio de **coleta seletiva e destinação a empresas de reciclagem de alumínio**, evitando a geração de resíduos indevidos e **reduzindo o impacto ambiental** decorrente da substituição das estruturas.

Não há, portanto, **risco ambiental decorrente** da utilização dos novos itens adquiridos, uma vez que o **alumínio é material reciclável** e apresenta **baixo potencial poluidor** quando corretamente manuseado e destinado e diante do uso correto do zarcão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL DE MELO TEIXEIRA

Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 13/02/2026 às 11:05:53.